



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Núcleo da Corregedoria Regional

TOMÁS
BAWDEN DE
CASTRO
SILVA
10/01/2024 10:15

PjeCor 0000002-37.2024.2.00.0524

O VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, no dia **6 de março de 2024**, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA** na **Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste/MS e no 2º Núcleo de Justiça 4.0**, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Desembargador Presidente e Corregedor no exercício da Presidência estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, sindicatos, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral.

Para participar da correição, o interessado poderá enviar solicitação, por e-mail, em até 24 horas antes da data da correição, informando um endereço de e-mail válido e número do celular com WhatsApp ao Núcleo da Corregedoria Regional, pelo endereço eletrônico: corregedoria@trt24.jus.br.

A equipe de correição poderá ser acionada, por meio dos telefones (67)3316-1787/(67)3316-1788, ou por e-mail: corregedoria@trt24.jus.br.



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Núcleo da Corregedoria Regional

PjeCor 0000002-37.2024.2.00.0524

E, para constar, eu, AMADO LUIZ DA SILVA JUNIOR, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o qual segue assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor no
exercício da presidência do TRT 24ª Região